

DATA DA LEITURA: 07/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ						
CODIGO ID 3429 - SIGA 34283		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº SEI-080001/017699/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/24						
ABERTURA 09/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + PLANILHA DE CUSTO --> VIA SISTEMA, PRAZO 1 DIA ÚTIL; ORIGINAIS, PODERÁ:						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.compras.rj.gov.br						
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 34	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR. 4.1	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 2%	X			
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR - PÁG 32	LOCAIS DE ENTREGA: NITERÓI/RJ e Vila Isabel - RJ	PROPOSTA			
8.1.2. c)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI				
8.1.2. b)	INSS	X			5.8.1	ISENÇÃO DE ICMS // CONFAZ ICMS 87/02, CONFAZ ICMS 140/01 - ICMS 162/94 - deverão apresentar propostas isentas de ICMS.	PROPOSTA			
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 E)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2. f)	CIM	X			8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.1.4 h	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO		X		
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4 f)	PROTOCOLO ()	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				8.1.4 G	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG 33	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 36	Fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira, o nome comercial do medicamento (caso possua), a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, o quantitativo presente na embalagem do produto ofertado, e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2.	CÓDIGO ID E SIGA NA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			1.6	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA			
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.13	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ		X		
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.1.4 d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
8.1.4 d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.1.4 d)	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos; d) caso o licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro. 8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1 i.1) CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 a) CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1. h)	CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS/RJ	X			8.1.2. d)	DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO IV	X		
7.1 c) CONSULTA	CERTIDÃO CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
7.1 d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5 Para o ITEM 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				